

Indicação nº _464_/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

**Senhor Presidente,
Senhores vereadores (as):**

O vereador abaixo assinada, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Pastor Sebastião Pereira da Silva em frente ao número 349 Bairro Nova Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção de acidentes no trânsito; para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos.

Importante, também tal solicitação, considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018.

Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s).
02 / 10 / 2018
Presidente